



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1 – INTRODUÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 002/2017 cujo OBJETO é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria na gestão da atenção básica em saúde, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

1. ONDE SE LÊ:

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

3.1. (...)

3.2. (...)

3.3. Empresas suspensas do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

3.4. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o governo desse município;

3.5. (...)

3.6. (...)

3.7. (...)

2. LEIA-SE:

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

3.1. (...)

3.2. (...)

3.3. Não poderão participar empresas suspensas do direito de licitar com o governo deste Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.4. Não poderão participar empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.5. (...)

3.6. (...)

3.7. (...)

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 16 de Fevereiro de 2017.

Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira